CONCLUSÃO

Em 29/10/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0017199-40.2010.8.26.0566**

Classe – Assunto: Embargos À Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à

Execução

Embargante: Horacio Carlos Moraes Utilidades Domésticas Me

Embargado: Carlos Alberto Bianco

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Extingo o processo, com fundamento no inciso I, do artigo 794,

do CPC.

P. R. I. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 31 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.